

**LEI Nº 1.406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e a doação à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre – CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024.

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
174	Armário de cozinha em aço	01
225	Armário 02 portas em MDF	01

**Art. 2º** O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,

em 30 de outubro de 2023.

JOSE HELDER  
MAXIMO DE  
CARVALHO:22296875300  
875300  
Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER MAXIMO  
DE  
CARVALHO:22296875300  
Dados: 2023.11.01 13:08:55  
-03'00'

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (APRECE),  
nº 3325, de 30/10/2023,  
pág(s) 59-60, nos termos da Lei  
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro  
de 2019.

## TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

**CELEBRAM**, entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, com sede na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº 585, bairro Riachinho, CEP: 63540-000, legalmente representada pelo seu Presidente, Vereador Alan Salviano Lima, doravante denominado DOADOR, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE VÁRZEA ALEGRE DISTRITO LA 4 – CEARÁ – BRASIL AL 2023/2024**, dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes ao Poder Legislativo de Várzea Alegre, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos, adiante denominada DONATÁRIA.

O DOADOR transfere a DONATÁRIA um armário de cozinha em aço e um armário de 02 portas em MDF do Acervo Patrimonial desta Casa Legislativa.

Assim achando-se na forma do Projeto de Lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados nesse instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,**

**EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ALAN SALVIANO LIMA**

**PRESIDENTE**

**EDUARDO DUARTE DE LIMA**

**PRESIDENTE DO LIONS CLUBE**